

PORTARIA Nº. 156/2016

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA SUELI QUEIROZ NUNES EVARISTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 19 de fevereiro de 2016, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidora **SUELI QUEIROZ NUNES EVARISTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.669.641-O - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 769.025.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 750/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de fevereiro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0962 Página 62/63 Ano IV
Data: 18/03/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 13660130

Iporã-(PR), 17 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal